MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 140/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata publicada no Boletim Oficial n.º 182 de 23 de setembro de 2026, referente a aposentação de Maria Eduarda Vaz Tavares.

Por ter sido publicado de forma inexata revisão de aposentação de Maria Eduarda Vaz Tavares , Ex Oficial 1º Ajudante, do quadro do pessoal da Ministério da Justiça, aposentada, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 182 de 23 de setembro de 2026, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Eduarda Vaz Tavares, Ex-Oficial 1º Ajudante , Ref.4, Esc.B do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5ºdo Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 444 680,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 12 de janeiro de 2026, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 29/1 de 13 de fevereiro de 2026.

Deve ler-se:

Maria Eduarda Vaz Tavares, Ex-Oficial 1º Ajudante , Ref.4, Esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5ºdo Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 444 680,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 12 de março de 2021, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 85 de 27 de maio de 2021. A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Retificação n.º 140/2026